



APROVO

NUNO
SANCHEZ
LACASTA

Assinado de forma
digital por NUNO
SANCHEZ
LACASTA
Dados: 2020.11.06
14:05:32 Z

CONSULTA PRÉVIA

Convite para apresentação de proposta de *serviços de Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, visando a preparação da respetiva integração na sua plataforma única de Licenciamento - SILIAMB*”

PA 405/2020

2020

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Consulta Prévia PA n.º 405/2020

“Aquisição de serviços para Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, visando a preparação da respetiva integração na sua plataforma única de Licenciamento - SILIAMB”

Assunto: *Convite para a apresentação de proposta no âmbito do procedimento de Consulta Prévia com consulta a três entidades para aquisição de serviços para Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, visando a preparação da respetiva integração na sua plataforma única de Licenciamento - SILIAMB*

Exmos. Senhores,

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., (APA, I.P.) vem pelo presente convidar V. Exas. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia acima identificado, de acordo com o especificado no presente convite e no caderno de encargos que se anexa, e nos termos e condições que a seguir se indicam:

1. Objeto do procedimento

Aquisição de serviços para Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, através de uma Plataforma Digital modelo SaaS (Software as a Service), que permita aceder a conteúdos através de um portal Web e alterar dados por parte de utilizadores com permissão pré-definida.

2. Entidade adjudicante

A APA, I.P., pessoa coletiva n.º 510306624, entidade adjudicante no presente procedimento, tem sede na Rua da Murgueira, N.º 9, 2610-124 Amadora, telefone 21 472 28 00, fax 21 471 90 7, endereço eletrónico: www.apambiente.pt e e-mail: geral@apambiente.pt.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi adotada, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no caso o Conselho Diretivo da APA, I.P., ao abrigo da alínea b) do n.º1 do artigo 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na redação atual, conjugada com o n.º 2 do art.º 66º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2020).

4. Entidade responsável pela condução do procedimento

A entidade responsável pela condução do procedimento é a APA, I.P., a qual tem sede na Rua da Murgueira, N.º 9, CP 2610-124 Amadora, telefone 21 472 28 00, fax 21 471 90 74 e e-mail geral@apambiente.pt.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Consulta Prévia PA n.º 405/2020

"Aquisição de serviços para Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, visando a preparação da respetiva integração na sua plataforma única de Licenciamento - SILIAMB"

5. Fundamento da escolha do procedimento de consulta prévia

O presente procedimento de Consulta Prévia é feito ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 20º do CCP, uma vez que o valor do contrato a celebrar é inferior a 75.000 €.

6. Prazo e modo de apresentação da proposta

A proposta e os documentos que a acompanham deverão ser apresentados até às 18:00 horas do 5º dia, contados da data de envio do convite para apresentação de proposta, diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt, não sendo considerada a proposta apresentada depois do termo do prazo fixado para sua apresentação, sendo o concorrente responsável por todos os atrasos que porventura se verifiquem.

7. Proposta variante

Não é admitida a apresentação de proposta variante.

8. Proposta e documentos

8.1 A proposta deverá integrar os seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I CCP e do Anexo I ao presente Convite;
- b) Documento com a proposta de preço total e preço mensal, considerando o número máximo de 13 meses previsto para a prestação dos serviços, que deverá ser referido em algarismos e por extenso, sem IVA, de acordo com o Anexo III ao presente convite;
- c) Documento onde conste, em função do objeto do contrato, as principais tarefas a desenvolver, a sua calendarização e a metodologia a seguir para o desenvolvimento dos trabalhos, e a identificação nominal dos técnicos que integram a equipa a afetar à prestação dos serviços;
- d) Declarações individuais, de acordo com o modelo previsto no Anexo V ao presente convite, preenchidas e assinadas pelos respetivos técnicos e acompanhadas dos comprovativos da experiência indicada;
- e) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.

8.2 Os documentos emitidos pelo concorrente devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, mediante assinatura digital qualificada, sendo que no caso do certificado digital não relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura é obrigatório que o concorrente apresente documento indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

8.3 Os demais documentos devem ser assinados pelas entidades que os emitem.

8.4 Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Consulta Prévia PA n.º 405/2020

“Aquisição de serviços para Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, visando a preparação da respetiva integração na sua plataforma única de Licenciamento - SILIAMB”

9. Indicação do preço e preço base

- 9.1 O preço base é o montante máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela aquisição do bem objeto do presente procedimento
- 9.2 O preço constante da proposta deverá ser expresso em euros e indicado em algarismos e por extenso e não deve incluir o IVA (Anexo III).
- 9.3 Em caso de divergência entre o preço indicado em algarismos e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o preço indicado por extenso.
- 9.4 Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.
- 9.5 O preço proposto não pode exceder o preço base de €50.150,00 (cinquenta mil, cento e cinquenta euros) s/IVA.

10. Prazo da obrigação de manutenção da proposta

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias contados da data do termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação da proposta.

11. Análise da proposta

É excluída a proposta cuja análise revele qualquer causa de exclusão prevista no n.º2 do artigo 70.º ou no n.º2 do artigo 146.º, ambos do CCP, ou cujos documentos que a constituem não estejam assinados nos termos previstos no n.º 7.2. do presente convite.

12. Esclarecimento sobre a proposta e documentos que a acompanham

- 12.1 A entidade responsável pelo procedimento pode pedir ao concorrente quaisquer esclarecimentos sobre a proposta apresentada que considere necessários para efeito da análise e da avaliação da mesma.
- 12.2 Os esclarecimentos referidos no número anterior fazem parte integrante da respetiva proposta, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem, não alterem ou completem os respetivos atributos, ou não visem suprir omissões que determinassem a sua exclusão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.
- 12.3 Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente convite e do caderno de encargos devem ser solicitados ao júri do procedimento no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação da proposta, nos termos do artigo 50.º do CCP, através da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública acinGov, disponível em www.acingov.pt

13. Critério de adjudicação

A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade “melhor relação

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Consulta Prévia PA n.º 405/2020

“Aquisição de serviços para Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, visando a preparação da respetiva integração na sua plataforma única de Licenciamento - SILIAMB”

qualidade-preço”, composto pelos fatores e subfactores seguidamente enunciados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 74.º e do artigo 75.º, ambos do CCP:

Preço da Proposta (P)	
CRITÉRIO DE ANÁLISE	• Afastamento em relação ao Preço Base

em que:

$$P = \frac{\text{Preço Base} - \text{Preço da Proposta}}{\text{Preço Base}} \times 100, \text{ com o limite máximo de } 100$$

Calendário da Proposta (C)	
Insuficiente=0 pontos	Fase 1 e 2 do planeamento do projeto superior a 2 meses
Bom = 50 pontos	Fase 1 e 2 do planeamento do projeto igual a 2 meses
Muito Bom = 80 pontos	Fase 1 e 2 do planeamento do projeto inferior a 2 meses

A avaliação das propostas será feita de acordo com a seguinte fórmula, nos termos do artigo 139.º do CCP:

$$\text{Valor Final} = \frac{(80 \times P) + (20 \times C)}{100}$$

14. Relatório preliminar

- 14.1 Após a análise das propostas e a aplicação do critério de adjudicação, o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar, no qual propõe a ordenação das mesmas.
- 14.2 No relatório preliminar a que se refere o número anterior, o júri propõe também, fundamentadamente, a exclusão das propostas por qualquer dos motivos previstos no ponto 11, conjugado com o artigo 146.º do CCP.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Consulta Prévia PA n.º 405/2020

“Aquisição de serviços para Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, visando a preparação da respetiva integração na sua plataforma única de Licenciamento - SILIAMB”

- 14.3 Do relatório preliminar constará ainda a referência aos esclarecimentos prestados pelos concorrentes nos termos do ponto 12.

15. Audiência prévia

Elaborado o relatório preliminar referido no ponto anterior, o júri envia-o a todos os concorrentes, fixando-lhes um prazo, não inferior a 5 (cinco) dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

16. Relatório final

- 16.1 Cumprido o disposto no ponto anterior, o júri elabora um relatório final fundamentado, no qual pondera as observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, podendo ainda propor a exclusão de propostas se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos de exclusão.
- 16.2 No caso previsto na parte final do número anterior, bem como quando do relatório final resulte uma alteração da ordenação das propostas constante do relatório preliminar, o júri procede a nova audiência prévia, nos termos previstos no ponto anterior, sendo subsequentemente aplicável o disposto no número anterior.
- 16.3 O relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

17. Dever de adjudicação

Sem prejuízo do disposto no artigo 79.º n.º 1 do CCP, a entidade adjudicante tomará a decisão de adjudicação.

18. Notificação da decisão de adjudicação

A decisão de adjudicação será notificada em simultâneo pela entidade responsável pela condução do procedimento ao adjudicatário e a todos os concorrentes juntamente com o relatório final de análise das propostas.

19. Caução

Não é exigível o pagamento de caução em virtude de se estimar um valor contratual inferior a 200.000,00€, conforme referido no n.º 2 do art.º 88.º do CCP.

20. Documentos de habilitação

- 20.1 Com a decisão de adjudicação, a entidade responsável pela condução do procedimento deve ainda notificar o adjudicatário para apresentar:
- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP e anexo ao presente convite;
 - b) Certidão de registo comercial com todas as inscrições em vigor ou os estatutos da pessoa coletiva, se aplicável;

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Consulta Prévia PA n.º 405/2020

"Aquisição de serviços para Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, visando a preparação da respetiva integração na sua plataforma única de Licenciamento - SILIAMB"

- c) Certificado de registo criminal, dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência em efetividade de funções, comprovativo de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP
 - d) Declaração emitida pela Segurança Social comprovativa de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 55º do CCP;
 - e) Certidão do serviço de finanças competente comprovativa de que não se encontra na situação prevista no artigo 55.º, n.º 1, alínea e) do CCP;
 - f) Confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.
- 20.2 Os documentos elencados no número anterior deverão ser apresentados, através do endereço eletrónico identificado no Ponto 6 do presente convite, num prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação.
- 20.3 O adjudicatário pode, em substituição da apresentação dos documentos de habilitação, indicar o sítio da Internet onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril.
- 20.4 Poderá ainda o adjudicatário prestar consentimento, nos termos da lei, para a consulta da informação relativa a qualquer destes documentos.
- 20.5 Todos os documentos de habilitação deverão ser redigidos em língua portuguesa, aceitando-se porém que sejam apresentados em língua estrangeira quando a sua própria natureza ou origem assim o exigir desde que acompanhados de tradução devidamente legalizada,.
- 20.6 Verificando-se irregularidades nos documentos apresentados, será concedido um prazo de 5 (cinco) dias para a respetiva supressão.

21. Negociação

A proposta apresentada não será objeto de negociação.

22. Celebração do contrato

- 19.1 O **contrato** será celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da aceitação da minuta do contrato ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de:
- a) Apresentados todos os documentos de habilitação exigidos;
 - b) Comprovada a prestação da caução, se aplicável;
 - c) Confirmados os compromissos, se aplicável.
- 19.2 A **assinatura** do contrato será efetuada por meios eletrónicos, devendo a entidade adjudicante remeter o mesmo ao adjudicatário por meios eletrónicos, com indicação do prazo para a outorga e remessa do contrato, não podendo em caso algum esse prazo ser inferior a 3 (três) dias.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Consulta Prévia PA n.º 405/2020

“Aquisição de serviços para Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, visando a preparação da respetiva integração na sua plataforma única de Licenciamento - SILIAMB”

23. Encargos do concorrente com a elaboração da proposta

Constituem encargos do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta e celebração do contrato.

24. Caducidade da adjudicação

21.1 A adjudicação pode caducar se por facto imputável ao adjudicatário, este:

- a) Não apresentar os documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 86.º do CCP;
- b) Falsificar documentos de habilitação ou prestar culposamente falsas declarações, conforme previsto no n.º1 do artigo 86.º do CCP;
- c) Não prestar a caução exigida, conforme previsto no n.º1 do artigo 86.º do CCP;
- d) Não confirmar, se for o caso, os compromissos com terceiras entidades, conforme previsto nos termos do artigo 93.º do CCP;
- e) Não assinar o contrato, nos termos previstos no artigo 105.º CCP.

21.2 Em caso de caducidade da adjudicação nos termos previstos do artigo anterior, o órgão competente para a decisão de contratar adjudica a proposta ordenada em lugar subsequente.

25. Regime legal aplicável

A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente convite, aplica-se o disposto no CCP e na restante legislação aplicável.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Consulta Prévia PA n.º 405/2020

“Aquisição de serviços para Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, visando a preparação da respetiva integração na sua plataforma única de Licenciamento - SILIAMB”

ANEXO I**Modelo de declaração de aceitação do caderno de encargos**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

- 1 – ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ¹... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ² se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 – Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ³:
- a) ...
- b) ...
- 3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do CCP.
- 5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do CCP, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- 6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º desse mesmo Código.
- 7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável,

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**Consulta Prévia PA n.º 405/2020**

"Aquisição de serviços para Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, visando a preparação da respetiva integração na sua plataforma única de Licenciamento - SILIAMB"

determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do CCP, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. ... (local),... (data),... [assinatura ⁴].

⁴ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Consulta Prévia PA n.º 405/2020

“Aquisição de serviços para Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, visando a preparação da respetiva integração na sua plataforma única de Licenciamento - SILIAMB”

ANEXO II**Modelo de declaração de inexistência de impedimentos**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 – ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁵... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁶ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do CCP:

2 – O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁷] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁸ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do CCP, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁹].

⁵ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁶ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁷ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁸ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁹ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Consulta Prévia PA n.º 405/2020

“Aquisição de serviços para Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, visando a preparação da respetiva integração na sua plataforma única de Licenciamento - SILIAMB”

ANEXO III

[Modelo do preço da proposta]

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas pelo preço mensal de [•] € [em algarismos e por extenso], com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), que perfaz um preço global de [•] € [em algarismos e por extenso], com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A esta quantia acrescerá o IVA no valor de [•] € [em algarismos e por extenso] à taxa legal em vigor de [•] %, [em algarismos e por extenso].

Declara ainda que, obedecendo às condições previstas no convite e no caderno de encargos, se obriga a manter a sua proposta pelo período de [•] dias a contar da data limite para a sua entrega.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à celebração, execução e extinção do contrato, ao que se acha prescrito na legislação portuguesa em vigor, nomeadamente, no CCP.

[Local], [•] de [•] de 20[•]

[Assinaturas na qualidade e com poderes para o ato]

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Consulta Prévia PA n.º 405/2020

"Aquisição de serviços para Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, visando a preparação da respetiva integração na sua plataforma única de Licenciamento - SILIAMB"

ANEXO IV **Deliberação de Constituição do Júri do Procedimento**

Membros Efetivos:

- **Presidente** – Teresa Nuncio, Assessora CD, Coordenadora Projeto MIG-LUA
- **1º Vogal Efetivo** – Luis Duarte, Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação
- **2º Vogal Efetivo** – João Paulo Pereira, Técnico Superior da Divisão de Atendimento, responsável pela área de gestão documental

Membros Suplentes:

- **1º Vogal Suplentes** – Isabel Quadros, Técnica Superior da ARH-Tejo e Oeste
- **2º Vogal Suplentes** – Marília Marques, Chefe de Divisão do Alentejo Litoral e Baixo Alentejo - ARH-Alentejo

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Consulta Prévia PA n.º 405/2020

"Aquisição de serviços para Disponibilização de um Arquivo Digital do Histórico de Licenciamento da APA, visando a preparação da respetiva integração na sua plataforma única de Licenciamento - SILIAMB"

ANEXO V

[Declaração individual]

_____, titular do
_____ (cartão de cidadão/passaporte)
n.º _____, válido até ____/____/_____, declara, a pedido da
_____ (identificação do concorrente), para efeitos de apresentação da proposta
ao procedimento de _____, o seguinte:

- 1.** Possui os conhecimentos e experiência comprovada nos termos seguidamente enunciados:

Conhecimentos e experiência comprovada na área de					
Empresa prestadora de serviços (designação completa)	NIF/NIPC	Entidade cliente dos serviços (designação completa)	NIF/NIPC	Data de início	Data de fim

- 2.** As informações acima prestadas são verdadeiras, estão corretas e atualizadas conforme os comprovativos que se anexam.

(assinatura)

¹ Só serão consideradas as informações declaradas que sejam confirmadas pelos comprovativos anexados.

² A prestação de falsas declarações será punida nos termos da Lei.